



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 059/2019

Jardim-MS, 29 de agosto de 2019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO
SOCIAL, PARA O MANDATO DE
11/08/2019 À 11/08/2021.**

GUILHERME ALVES MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos **Governamentais e não Governamentais** do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social – CGFMIS, conforme a Lei nº 1661/2013.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Titular: Marinalva Jesus da Silva

Suplente: Mauro Martins Alvarenga

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marielce da Silva Balta

Suplente: Marcilene Romeiro de Moraes



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Secretaria Municipal de Finanças e Administração

Titular: Rosiane Nogueira Escobar Fernandes

Suplente: Wilson Molina de Brito

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Associação Pestalozzi de Jardim

Titular – Edvânia Barbosa de Assis Leonel

Suplente - Maria Inêz Rosa Corrêa Neves

Instituição de Acolhimento Casa do Garoto

Titular – Cristhiane Ávalo Bogado Fagundes

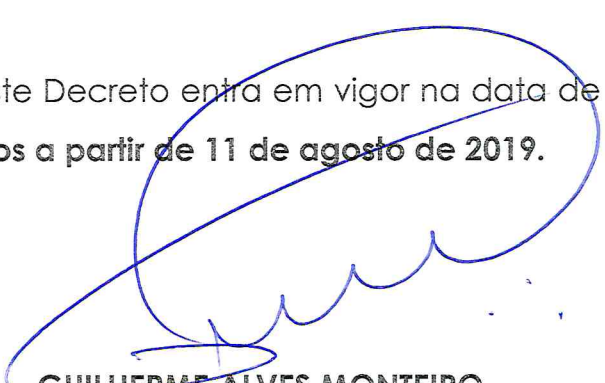
Suplente – Alfredo Fagundes Neto

CRESS- Conselho Regional de Serviço Social

Titular – Paula Adriana Camargo Peixoto

Suplente – Adriana de Lima Maciel

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2019.


GUILHERME ALVES MONTEIRO
Prefeito de Jardim-MS